



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 94 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 108 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o fornecimento das seguintes informações e documentos, referentes aos recursos abaixo especificados:

Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar

Deputado Federal: Marcel Van Hattem

Finalidade: Implantação de Videomonitoramento nas localidades do interior do Município (Detalhamento da Fonte 1275)

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Funcional: Olhos da Comunidade

Categoria Econômica: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (8107)

Fonte de Recursos: 1706 – Transferência Especial da União

Valor: R\$ 396.000,00

Conta-Corrente nº 574347401-6 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal

Abertura de Crédito: 29/10/2025

2. Solicitamos que os mesmos venham acompanhados da:

a) Confirmação do recebimento integral dos recursos, com indicação da data de ingresso na conta bancária informada;

b) Informação detalhada sobre a destinação planejada dos recursos, especificando:

- localidades do interior que seriam ou serão contempladas com o videomonitoramento;

- quantidade de câmeras e equipamentos previstos;

- critérios técnicos utilizados para definição dos pontos de instalação;

c) Informações sobre a execução financeira dos valores, indicando:

- valores empenhados;

- valores liquidados;

- valores pagos;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- eventual saldo remanescente;
- d) Relação detalhada de contratos, processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, empenhos, ordens de fornecimento e pagamentos realizados com recursos da referida transferência;
- e) Informar se os equipamentos de videomonitoramento já foram adquiridos e instalados, esclarecendo:
 - datas de aquisição;
 - datas de instalação;
 - situação atual de funcionamento dos equipamentos;
- f) Caso os recursos ainda não tenham sido integralmente aplicados, informar:
 - os motivos da não execução ou da execução parcial;
 - o cronograma previsto para conclusão das ações;
- g) Indicação do setor ou servidor responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização da aplicação desses recursos;
- h) Encaminhamento de relatórios técnicos, fotográficos ou de prestação de contas, caso já existentes, relacionados à implantação do sistema de videomonitoramento.

3. O presente Requerimento tem por objetivo assegurar a transparência e o correto acompanhamento da aplicação de recursos públicos oriundos de Transferência Especial da União, destinados a uma política pública sensível e estratégica, qual seja, o reforço da segurança pública por meio da implantação de videomonitoramento nas localidades do interior do Município.

4. Considerando que os recursos no valor de R\$ 396.000,00, encaminhados pelo Deputado Federal Marcel Van Hattem, foram alocados à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no âmbito da funcional “Olhos da Comunidade”, é dever do Poder Legislativo fiscalizar se a aplicação dos valores atende à finalidade estabelecida, se os equipamentos foram efetivamente adquiridos e instalados e se o investimento está gerando resultados concretos à população.

5. Ressalta-se que o interior do Município possui extensa área territorial, com comunidades rurais dispersas e significativas carências estruturais, especialmente no que se refere à segurança pública. Muitas localidades não contam com bases fixas de policiamento, presença contínua das forças de segurança ou estrutura mínima para atendimento rápido de ocorrências, o que gera sensação de abandono e insegurança entre os moradores.

6. O acesso às informações solicitadas permitirá avaliar a eficiência da gestão pública, garantir a correta utilização do dinheiro público e assegurar que os recursos destinados à segurança cheguem, de fato, às comunidades do interior, fortalecendo a prevenção de delitos e a proteção dos cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente